IMÓVEL:- Apartamento nº 203, na Rua dos Araujos nº 94, com 0,05053 do terreno e com uma vaga no estacionamento para guarda de um automóvel de passeio, (freguesia do Engenho Velho), medindo o terreno- 12,60m de frente, 13,40m nos fundos e 46,05m de ambos os lados, -- confronta a direita com onº 100; a esquerda com o lote nº 90, e -- nos fundos com o lote nº 02 do P.A. nº 32.074.-Insc. 1.418.543.-CL nº 6665.-Proprietária:- MUTZ CONSTRUTORA LTDA:, com sede nesta cidade, CGC.34.273.417/0001-40.-Título de Propriedade livro 2/4 fls. 196 mat. 1934- R-4. O Memorial de Incorporação foi registrado no - livro 2/4 fls. 196 mat. 1934 - R-8.-O imóvel teve habite-se em 14- de fevereiro de 1979.----------

AV-1/27.300 - ÔNUS (hipoteca):- O imóvel acha-se hipotecado ao -- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede na cidade de Deus, -- Osasco, São Paulo, CGC.nº 60.746.948/0001-12, conforme registro -- feito no livro 2/4 fls. 196 mat. 1934 - R-10.-Rio de Janeiro, 09 - de agosto de 1979.----------

AV-2/27.300 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:- De acordo com o instru-- mento particular de 03 de agosto de 1979, hoje arquivado, fica o - imóvel desligado da hipoteca constante da AV-1.-Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1979.----------

R-3/27.300 - COMPRA E VENDA:- Pelo mesmo título da AV-2, a pro-- prietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de- CR$1.452.004,78, a 1) CLEONICE BARROS DE MACEDO; brasileira, sol-- teira, maior, economista, CIC. 179.859.277-00, residente nesta cidade; 2) MARCOS SENA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, securitário, CIC. 207.113.447-87, residente nesta cidade. Oimposto de -- transmissão foi pago em 13-07-79, pela guia 2444666.-Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1979.----------

R-4/27.300 - HIPOTECA:- Pelo mesmo título da AV-2 e do R-3, os adquirentes qualificados no R-3, deram oimóvel em primeira hipoteca- aBRADESCO RIO S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, -- CGC. 33.265.372/0001-07, em garantia da divida de CR$882.633,02, a ser paga em 180 meses, a contar de 10-09-79, aosjuros de 10% ao -- ano.-Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1979.----------

R.5/27.300 - COMPRA E VENDA-(metade): De acordo com a escritura de 10 de novembro de 1980, Livro 3074, fls.5, ato 2, do 18º Oficio de Notas desta cidade, o proprietário - MARCOS SENA MARTINS, qualificado no R.3, vendeu metade - 1/2 do imóvel pelo preço de CR$------ CR$307.833,19, a CLEONICE BARROS DE MACEDO, também qualificada no- R.3.Imposto de Transmissão pago pela guia nº 13-00207, em 6/11/80. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1981.----------

R.6/27.300 - SUBROGAÇÃO: De acordo com o Instrumento Particular - de 09/7/81, hoje arquivado, a proprietária - CLEONICE BARROS DE MACEDO, qualificada no R.3, ident.nº2356125-IFP., em 11/6/68, se subrogou na hipoteca do R.4, atualmente no valor de CR$ 2.157992,82,pa-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: FERNANDA SILVA:RJ16020 - CPF/CNPJ: ***.902.747-** DATA: 17/08/2026 16:15:34

pagável em 157 prestações, a partir de 10/8/81, no valor de CR$---CR$32.059,08, juntamente com os premios de seguro e taxa de cobrança, no valor de CR$1.868,35, totalizando o encargo total mensal em CR$33.927,43. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1981.--------------

AV-7/INCORPORAÇÃO DE CRÉDITO/NOVA RAZÃO SOCIAL (protocolo nº 234361 de 17.10.90) De acordo com requerimento datado de 1.1.80, e xeroxdas AGEs datadas de 29.8.87 29.12.88 e 13.01.89, registradas na JUCESP sob os nºs 477.014, em 30.10.87 e - 699.912 e 699.915, em 22.02.89, arquivadas neste Cartório, BRADESCO RIO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, titular do crédito hipotecário do R.4, foi Incorporado por BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo este sido incorporado pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., que passou a se denominar BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez teve sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CGC sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na - Cidade de Deus, Osasco-SP, credor final do crédito hipotecário acima referido. Rio de Janeiro, 05.11.90.--

O Oficial.-

AV-8/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (protocolo nº 234361 de 17.10.90) De acordo com o instrumento particular de quitação datado de 01.01.80, hoje microfilmado, - fica cancelada a hipoteca objeto do R.4, em virtude de quitação e autorização - dada pela credora. Rio de Janeiro, 05.11.90.------------------------------

O Oficial.-

AV.09/TERMO DE OBRIGAÇÃO: (Protocolo nº 284.098, de 22/03/95) Termo de Obrigações lavrado em 25 de janeiro de 1994, às fls. 111vº/113vº do Livro Próprio nº 55, na Superintendência de Parcelamento e Edificações da Secretaria Municipal de Urbanismo, assumido pelos proprietários dos apartamentos números 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503 e 504 do edifício situado na Rua dos Araujos nº 94, com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contendo, entre outras, as seguintes cláusulas: **"PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo o imóvel situado na Rua dos Araujos, 94, atingido pelo PA 8.737".- **"SEGUNDA:** O "Município", nos termos do disposto no § 2º do artigo 74 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) aprovado pelo Decreto "E" nº 3800 em 20.04.70 (com nova redação dada pelo Decreto nº 8048 de 26.08.88), compromete-se a expedir licença para legalização de colocação de gradil com utilização da área de recuo a título precário no imóvel mencionado na cláusula PRIMEIRA, de acordo com projeto apresentado no processo nº 02/332.046/94".- **"TERCEIRA:** Fica o "Município" pelo presente ato, exonerado de pagar aos "Outorgados" qualquer indenização pelas benfeitorias ou serviços decorrentes da licença a que se refere a cláusula SEGUNDA, quando se fizer necessária a execução do projeto de urbanização que atingir o imóvel".- Demais cláusulas e condições, as constantes do referido Termo.- Rio de Janeiro, 08 de maio de 1995.--

O Oficial:

AV.10/ESTADO CIVIL - CASAMENTO: (Protocolo nº 418.304 de 03/12/2004) De acordo com o requerimento datado de 03/12/2004, instruído pela Certidão de Casamento da 3ª Zona Judiciária do Município de Niterói-RJ, datada de 20/12/2004 (Lº B-24, fls. 177, sob o nº 6507), hoje microfilmados, CLEONICE BARROS DE MACEDO e SHMUEL DATUM, casaram-se em 08/11/1990, pelo regime da ***Comunhão Parcial de Bens***, passando ela a assinar-se, CLEONICE BARROS DE MACEDO DATUM.- Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2005.-.GC

O Oficial

RG 416260

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: FERNANDA SILVA:RJ16020 - CPF/CNPJ: ***.902.747-** DATA: 17/08/2026 16:15:34

R.11/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 425.482 de 01/06/2005) De acordo com a escritura de 29/04/2005 do 7º Of. de Notas/RJ (livro nº 3367, fls. 045/46 e ato 024), CLEONICE BARROS DE MACEDO DATUM, brasileira, economista, CPF nº 179.859.277/00, assistida de seu marido SHMUEL DATUM, brasileiro, engenheiro, CPF nº 193.915.106/44, com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta Cidade, **VENDEU O IMÓVEL** desta matrícula pelo preço de R$95.000,00 a SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.692.927/0001-00, com sede nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 28/04/2005 pela guia nº 1.020.645. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2005.----------LSP

O Oficial _____ RGv 47915

AV.12/INSCRIÇÃO PREDIAL E CL: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei nº 6015/73, e documento que deu origem ao ato R.11, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **inscrito na Prefeitura desta Cidade sob o número 1.418.543/3 e CL. 06.565/6.** Rio de Janeiro, 10 de junho de 2005.----------LSP

O Oficial _____

AV.13-27300/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 617847 de 12/07/2018) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201807.1111.00549679-IA-130 - Data do Pedido: 11/07/2018), hoje microfilmada, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação movida por **RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 4E VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO** em face de **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA, CNPJ nº 01.692.927/0001-00 (Processo nº 01761142820144025101).**----------
----------.

Selo Eletrônico: ECQF 28730 KVX.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018. O Oficial: _____ Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227.

R.14-27300/PENHORA: Protocolo: 659947 de 03/12/2021. Documentos apresentados: Mandado nº 510005362127 e Ofício nº 510007639094 da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, datados de 18/06/2021 e 04/05/2022, e Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2021, hoje microfilmados. Constrição: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação do MM. Juiz Dr. Alfredo Jara Moura. Número do Processo/Execução Fiscal: **0143977-22.2016.4.02.5101/RJ.** Movida por: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53. Em face de: **SPA - SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA**, CNPJ nº 01.692.927/0001-00. Valor da dívida: R$35.274,77 e R$264.433,15, referentes aos CDAs nº 129524140 e 129524131. Depositário do bem: Não foi nomeado o fiel depositário, conforme consta do Ofício acima citado.----------.
Selo Eletrônico: EEDQ 41784 LAX.
Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022. O Oficial: _____ João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723.

AV.15-27300/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 670497 de 26/08/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202208.2516.02316138-IA-950. Data do pedido: 25/08/2022. Constrição: **Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula.** Solicitante/Instituição: ***TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - RJ - SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 3E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.*** Em face de: **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA, CNPJ nº 01.692.927/0001-00.** Número do Processo: **00188842020144025101.**----------.
Selo Eletrônico: EEGR 73584 NHA.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022. O Oficial: _____ João Carlos A. Sequeiros Substituto - Mat.: 94/1723.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: FERNANDA SILVA:RJ16020 - CPF/CNPJ: ***.902.747-** DATA: 17/08/2026 16:15:34

AV.16-27300/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.13): Protocolo: 678550 de 16/03/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB e Ofício nº 510010410611 expedido em 17/05/2023 pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta Cidade devidamente assinado pela MM. Juíza Federal Dra. Anelisa Pozzer Libonati de Abreu, hoje microfilmados. Número do protocolo CNIB: 202303.1608.02606201-TA-490 Tipo: Total 201807.1111.00549679-IA-130. Data do pedido: 11/07/2018. Data do cancelamento: 16/03/2023. Indisponibilidade cancelada: **A constante do ato AV.13,** em face de **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA, CNPJ nº 01.692.927/0001-00.** Número do Processo: **01761142820144025101.----------.**
Selo Eletrônico: EEMS 97768 ZEG.
Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.17-27300/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 682322 de 27/06/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202306.2710.02777954-IA-200. Data do pedido: 27/06/2023. Constrição: **Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula.** Solicitante/Instituição: ***TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 44A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO.*** Em face de: **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA, CNPJ nº 01.692.927/0001-00.** Número do Processo: **01009771520205010044.** Informação adicional: *Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.* ------.
Selo Eletrônico: EEMT 01232 PON.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.18-27300/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.14): Protocolo: 696926 de 16/07/2024. Documento apresentado: Ofício nº 510013736299, expedido pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 15/07/2024, hoje digitalizado. Penhora cancelada: A constante do ato **R.14** desta matrícula, conforme determinação da MM. Juiza Federal Dra. Luísa Silva Schmidt. Número do Processo: **0143977-22.2016.4.02.5101/RJ.** **Selo Eletrônico:** EETG 93500 TKZ. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

R.19-27300/PENHORA: Protocolo: 713178 de 19/08/2025. Documento(s) apresentado(s)/digitalizado(s): Mandado nº 510015845820 de 03/04/2025 expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 18/08/2025 e Ofício nº 510017396006 de 30/09/2025. Constrição: **Penhora sobre o imóvel desta matrícula,** por determinação da MM. Juíza Federal Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva. Ação: Execução Fiscal. Número do Processo: **0018884-20.2014.4.02.5101/RJ.** Movida por: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL,** CNPJ nº 00.394.460/0216-53. Em face de: **SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA,** CNPJ nº 01.692.927/0001-00. Valor da dívida: R$ 979.282,77. Depositário do bem: SPA SHIPPING OPERADORES PORTUARIOS LTDA, CNPJ nº 01.692.927/0001-00. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2° da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012. **Selo Eletrônico:** EEZO 91417 KAF. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-. -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: FERNANDA SILVA:RJ16020 - CPF/CNPJ: ***.902.747-** DATA: 17/08/2026 16:15:34